



**RESOLUÇÃO N° 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Combate à Violência."

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, do Município de Guararema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.495, de 06 de julho de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.367, de 29 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

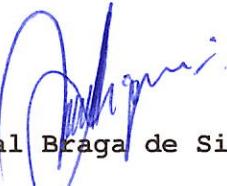
**Art. 1º** Aprovar a minuta do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, destinado à seleção de propostas para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, com foco especial no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e em datas de mobilização nacional, tais como 18 de maio e 12 de junho, entre outras.

**Art. 2º** O valor global destinado é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente à Meta 05 do Plano de Aplicação, prevendo a seleção de, no mínimo, 5 (cinco) projetos, com limite de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto.

**Art. 3º** Constituem metas obrigatórias a execução de 3 (três) campanhas temáticas e a realização de, no mínimo, 6 (seis) atividades educativas de caráter preventivo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 08 de janeiro de 2026.

  
**Dorival Braga de Siqueira**

Presidente do CMDCA - Gestão 2025-2027